



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Certifico que revendo neste Cartório a requerimento de parte interessada os livros de registro civil de pessoas jurídicas, neles o Livro nº A/081, folha 194, sob nº 19048, com protocolo 20792 em 31 de julho de 2026, verifiquei constar o registro de seguinte teor:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

1.º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Chapecó - SC

Rua Assis Brasil, 305-E - Ed. Acordes - Bairro Maria Goretti - CEP 89801-220

Bel. Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

19048

PROCESSO DE ARQUIVAMENTO – ATO CONSTITUTIVO
E/OU ALTERAÇÃO

**Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança
ASSERTAS**

Terceira Alteração Estatutária

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026) nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina neste Cartório a meu cargo, AUTUO a petição de documentos que adiante seguem, do que faço este termo. Eu, _____

Antônio Fernandes Vargas Dias – Oficial dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Chapecó SC, que o subscrevi.

Registro/Averbação nº 19048 - Folha 194

Livro A-81 - Protocolo nº 20792

Data 31/07/2026

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Continua na próxima página...(Folha 1/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

AO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CHAPECÓ - SC



Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança - ASSERTAS -
CNPJ 05.425.860/0001-90, pessoa jurídica de direitos privados, com sede na
Rua Claudio Stakonski, nº 90-D, Condomínio Colina do Sol I, Bloco F, apto 402,
Bairro Paraíso, Chapecó/SC, CEP 89806-248, com sua Ata de Fundação e
Estatuto Social registrado/arquivado no Cartório do 1º Ofício - Registro Civil das
Pessoas Jurídicas - Comarca de Chapecó - SC, sob nº 4.228, livro A/26 folha
065, em data de 16/10/2002, vem respeitosamente **Solicitar / Requerer** seja
REGISTRADA a Ata nº 03 de Assembleia Geral Ordinária, e Terceira
Alteração do Estatuto Social realizada em 30/06/2026.

Nestes termos
Pede Deferimento

Chapecó/SC, 03 de julho de 2026.



Marcelo Dutra
Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança - ASSERTAS
CNPJ sob o nº 05.425.860/0001-90
Marcelo Dutra
PRESIDENTE
CPF sob o nº 019.289.679-22



Continua na próxima página...(Folha 2/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.425.860/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE SUPORTE AO SERVICO TATICO DE SEGURANCA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSERTAS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CLAUDIO STAKONSKI	NUMERO 90	COMPLEMENTO LETRA D COND COLINA DO SOL BLOCO F APT 402	
CEP 89.806-248	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICIPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSERTASCHAPECO@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9949-8936	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2026 às 16:12:16 (data e hora de Brasília).

Continua na próxima página...(Folha 3/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança – ASSERTAS
CNPJ – 05.425.860/0001-90 – CHAPECÓ-SC



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança – ASSERTAS** - CNPJ 06.425.860/0001-90, pessoa jurídica de direitos privados, com sede na Rua Claudio Stakonski, nº 90-D, Condomínio Colina do Sol I, Bloco F, apto 402, Bairro Paraíso, Chapecó/SC, CEP 89806-248, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 2026, às 20h30min convocação com a presença de todos os associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 – Prestação de contas;
- 2 – Terceira Alteração do Estatuto da Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança – ASSERTAS;

Chapecó-SC, 10 de junho de 2026.


Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança – ASSERTAS
CNPJ sob o nº 05.425.860/0001-90
Marcelo Dutra
PRESIDENTE
CPF sob o nº 019.289.679-22

Continua na próxima página...(Folha 4/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA



ATA Nº 03 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE SUPORTE AO SERVIÇO TÁTICO DE SEGURANÇA – ASSERTAS

Ata nº 03 da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Suporte Tático de Segurança – ASSERTAS – CNPJ 05.425.860/0001-90. Aos 30 dias do mês de junho de 2026, às 20h30min, reuniram-se nas dependências da Associação sito como sede a Rua, Rua Claudio Stakonski, nº 90-D, Condomínio Colina do Sol I, Bloco F, apto 402, Bairro Paraíso, Chapecó/SC, CEP 89806-248, pessoas interessadas em participar da assembleia geral ordinária a da Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança – ASSERTAS. Na oportunidade o presidente da Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança – ASSERTAS, o Sr. Marcelo Dutra, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 07/05/1978, inscrito no CPF sob o nº 019.289.679-22 e RG sob o nº 3.312.115 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Claudio Stakonski, nº 90-D, Condomínio Colina do Sol I, Bloco F, apto 402, Bairro Paraíso, no município de Chapecó/SC, CEP 89806-248, o presidente, explanou de forma sucinta os trabalhos desenvolvidos no decorrer dessa gestão e a prestação de contas. Estiveram presentes as seguintes pessoas: **Marcelo Dutra**, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 07/05/1978, inscrito no CPF sob o nº 019.289.679-22 e RG sob o nº 3.312.115 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Claudio Stakonski, nº 90-D, Condomínio Colina do Sol I, Bloco F, apto 402, Bairro Paraíso, no município de Chapecó/SC, CEP 89806-248; **Marcelino Senger**, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 14/07/1977, inscrito no CPF sob o nº 021.661.309-41 e RG sob o nº 3.572.907 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Coimbra, nº 544-E, Bairro Presidente Médici, no município de Chapecó/SC, CEP 89801-310; **João Paulo Talgatti**, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 10/08/1987, inscrito no CPF sob o nº 059.584.199-60 e RG sob o nº 4.911.942, residente e domiciliado na Rua Claudio Stakonski, nº 90-D, Condomínio Colina do Sol I, Bloco G, apto 101, Bairro Paraíso, no município de Chapecó/SC, CEP 89806-248; **Aleson Borges Esteres**, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 18/12/1985, inscrito no CPF sob o nº 050.307.729-10 e RG sob o nº 4.453.441 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Viena, nº 105-E, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-360; **Vladimir Cesar da Silva**, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 12/01/1974, inscrito no CPF sob o nº 938.156.709-34 e RG sob o nº 2.722.902, residente e domiciliado na Rua Claudio Stakonski, nº 90-D, Condomínio Colina do Sol I, Bloco B, apto 402, Bairro Paraíso, no município de Chapecó/SC, CEP 89806-248; **Robson Lucas de Oliveira**, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 14/10/1987, inscrito no CPF sob o nº 015.774.300-42 e RG sob o nº 108.472.764-1, residente e domiciliado na Rua Jhon Kennedy, nº 685-F, Vila Militar, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-409; **Marcio Mendes de Medeiros**, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 20/10/1983, inscrito no CPF sob o nº 043.524.469-80 e RG sob o nº 3.797.589 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Sabrina Fiorentin Sfredo, nº 65-D, Bairro Líder, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-881; **Girlei Schneider**, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 07/01/1978, inscrito no CPF sob o nº 019.794.169-90 e RG sob o nº 3.124.886 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Colômbia, nº 920-D, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-215; **Tiago Baldo**, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 02/06/1988, inscrito no CPF sob o nº 054.858.839-23 e RG sob o nº 4.363.186

Anna L. Wujcikowski
Assinada
04/07/2026 13:22

Continua na próxima página...(Folha 5/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA



SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº 36-E, Ed. Munique Residence, 1305ª, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-650; **Valdoir Lemes de Moraes**, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 18/03/1989, inscrito no CPF sob o nº 073.138.359-14 e RG sob o nº 5.137.855 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Costa Carvalho, nº 352-D, Bairro São Cristóvão, no município de Chapecó/SC, CEP 89803-320; **Jefferson Daison Steffens**, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 18/01/1991, inscrito no CPF sob o nº 063.685.559-71 e RG sob o nº 4.997.150 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jhon Kennedy, nº 125, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-409; **Dashiel Luis Hans**, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 09/07/1991, inscrito no CPF sob o nº 073.350.349-73 e RG sob o nº 5.010.632 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hermes da Fonseca, nº 728-E, Bairro Bela Vista, no município de Chapecó/SC, CEP 89804-131; **Rubens Renato Machado Antonelli**, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 23/07/1986, inscrito no CPF sob o nº 052.323.729-47 e RG sob o nº 950.405-43, residente e domiciliado na Rua Albino Sá Filho, nº 2767-E, Bairro Desbravador, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-846; **Luis Carlos da Silva Sena**, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 29/09/1993, inscrito no CPF sob o nº 031.127.550-81 e RG sob o nº 811.026.548-8, residente e domiciliado na Rua Atenas, nº 54-E, Condomínio Atenas, apto 202, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-035; **Everton Barchinski Andriola**, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 22/03/1990, inscrito no CPF sob o nº 064.076.409-62 e RG sob o nº 102.059.034, residente e domiciliado na Rua Jhon Kennedy, nº 585-F, Vila Militar, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-500; **Marcio Morgenstern**, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 11/07/1985, inscrito no CPF sob o nº 058.686.089-41 e RG sob o nº 5.072.011, residente e domiciliado na Rua Emília Menta, nº 190, Bairro Parque das Palmeiras, no município de Chapecó/SC, CEP 89803-630; **Gelson Soares**, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 30/01/1980, inscrito no CPF sob o nº 017.636.519-24 e RG sob o nº 3.592.878 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 281-E, Centro, no município de Chapecó/SC, CEP 89802-132. Todas as pessoas acima relacionadas, declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades associativas. Após o presidente Sr. **Marcelo Dutra**, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 07/05/1978, inscrito no CPF sob o nº 019.289.679-22 e RG sob o nº 3.312.115 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Claudio Stakonski, nº 90-D, Condomínio Colina do Sol I, Bloco F, apto 402, Bairro Paraíso, no município de Chapecó/SC, CEP 89806-248, convidando a mim **João Paulo Talgatti**, brasileiro, casado, policial militar, inscrito no CPF sob o nº 059.584.199-60 e RG sob o nº 4.911.942, residente e domiciliado na Rua Claudios Stakonski, nº 90-D, Condomínio Colina do Sol I, Bloco G, apto 101, Bairro Paraíso, Chapecó/SC, CEP 89806-248, para secretariar a presente reunião. Em seguida o Sr. Presidente pediu que fosse lida a ordem do dia para a qual foi convocada esta assembleia, que consta do seguinte: **ORDEM DO DIA; a)** a prestação de contas do ano de 2025, a qual foi devidamente discutida e aprovada por unanimidade; **b)** a terceira alteração do estatuto da associação, onde foi alterado o caput do artigo 4º, com a alteração e inclusão dos incisos I a XI, bem como a alteração do artigo 5º, com a inclusão dos incisos III e IV; – Finda a leitura, o presidente submeteu artigo por artigo, à

Anna I. Wiedera/Minchudi
Acrescenta
048/ISC 58.132

Continua na próxima página...(Folha 6/23)

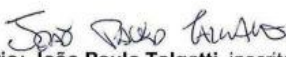


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA



apreciação e discussão da assembleia, em seguida, colocou em votação, tendo o mesmo sido **APROVADO** por unanimidade sem emendas ou modificações, o Sr. Presidente ficou encarregado de proceder os devidos registros nos órgãos competentes, neste momento ficando livre a palavra para quem ela quisesse usar. Não houve manifestação e ninguém usou da palavra livre, então Sr. Presidente agradeceu a presença e a confiança de todos, pediu empenho a todos para que a Associação tenha êxito em seus objetivos, declarou encerrado os trabalhos, e eu, João Paulo Talgatti, que servi de Secretário, lavrei a presente ata que é cópia fiel transcrita do livro próprio, a qual após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os sócios fundadores, bem como a Terceira Alteração do Estatuto Social aprovados como prova da vontade livre de cada um de organizar a Associação.


Secretário: João Paulo Talgatti, inscrito no CPF sob o nº 059.584.199-60 e RG sob o nº 4.911.942 SSP/SC.


Presidente: Marcelo Dutra, inscrito no CPF sob o nº 019.289.679-22 e RG sob o nº 3.312.115 SSP/SC.


Tesoureiro: Aleson Borges Esteres, inscrito no CPF sob o nº 050.307.729-10 e RG sob o nº 4.453.441 SSP/SC.



Anna L. Wundervald Melnechuck
Advogada
OAB/SC 58.132

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Registrador
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705
cartorioidias@hotmail.com

3ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 020792 Data: 31/07/2028 Livro: 0018 Folha: 006
Registro: 019048 Data: 31/07/2028 Livro: A-081 Folha: 194
Registro Origem: 004228 Data: 16/10/2002 Livro: A-026 Folha: 086
Qualidade: Integral Natureza: Terceira Alteração Estatutária - 30/06/2028
Apresentante: Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança - Emolumentos: Averbação: R\$ 124,07, FRJ: R\$ 34,48, ISS: R\$ 8,08, Arquivamento: R\$ 27,56 - Total R\$ 192,15 - Recibo nº 428434
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HX063623-302Q
Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dois 44, Chapecó - 31 de julho de 2028

Antônio Fernandes Vargas Dias - Registrador

Continua na próxima página...(Folha 7/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança - ASSERTAS
CNPJ 05.425.850/0001-90. Rua Claudio Stakonski, nº 90-D, Condomínio
Colina do Sol I, Bloco F, apto 402, Bairro Paraíso, Chapecó/SC, CEP 89806-
248.



LISTA PRESENÇA ASSOCIADOS

Evento: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Local: Rua Claudio Stakonski, nº 90-D, Condomínio Colina do Sol I, Bloco F,
apto 402, Bairro Paraíso, Chapecó/SC, CEP 89806-248 (sede da entidade)

Data: 30/06/2026

Horas: 20h30min

ASSOCIADOS

NOME	ASSINATURAS
Marcelo Dutra	
Marcelino Senger	
João Paulo Talgatti	
Aleson Borges Esteres	
Vladimir Cesar da Silva	
Robson Lucas de Oliveira	
Marcio Mendes de Medeiros	
Girlei Schneider	
Tiago Baldo	
Valdoir Lemes de Moraes	
Jefferson Daison Steffens	
Dashiel Luis Hans	
Rubens Renato Machado Antonelli	
Luis Carlos da Silva Sena	
Evertton Barchinski Andriola	
Marcio Morgenstern	
Gelson Soares	

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Registrador
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705
cartorioidias@hotmail.com

3ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 020792 Data: 31/07/2026 Livro: 0016 Folha: 006
Registro: 019048 Data: 31/07/2026 Livro: A-081 Folha: 184
Registro Origem: 004228 Data: 16/10/2002 Livro: A-026 Folha: 065
Qualidade: Integral - Natureza: Terceira Alteração Estatutária -
30/06/2026
Apresente: Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança -
Emolumentos: Averbação: R\$ 124,07, FRJ: R\$ 34,46, ISS: R\$ 6,06,
Arquivamento: R\$ 27,56 - Total R\$ 192,15 - Recibo nº: 428434
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HX083623-3020
Confira os dados do ato em <http://setorjsc.jus.br/>
Doutor, Chapecó - 31 de julho de 2026

Antônio Fernandes Vargas Dias - Registrador

Continua na próxima página...(Folha 8/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

1

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE SUPORTE
AO SERVIÇO TÁTICO DE SEGURANÇA – ASSERTAS

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE SUPORTE AO SERVIÇO TÁTICO DE SEGURANÇA – ASSERTAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.425.860/0001-90, com sede e foro na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Cláudio Stakonski, nº 90, Condomínio Colina do Sol I, Bloco F, apto 402, no Bairro Paraíso, CEP 89806-248, e prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

CAPÍTULO II – DO EMBLEMA

Art. 2º - O emblema da organização será criado pela Assembleia Geral.

Art. 3º - O Conselho Diretor poderá autorizar o uso do emblema em vestes bem como em outros meios para divulgação da sociedade e arrecadação de fundos, porém, a quantidade e preços deverão ser aprovados pelo Conselho Plenário.

CAPÍTULO III – DOS PROPÓSITOS, FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO DE SUPORTE AO SERVIÇO TÁTICO DE SEGURANÇA – ASSERTAS, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações de interesse público voltadas ao fortalecimento da segurança pública, especialmente no âmbito operacional e tático, bem como a promoção social, por meio dos seguintes objetivos:

I – promover o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da coletividade, por meio do apoio a ações voltadas à preservação da ordem pública e da segurança pública, nos termos do artigo 144 da Constituição Federal;

II – elaborar, apoiar e executar planos, programas e projetos voltados à qualificação e ao aprimoramento da atividade de segurança pública;

III – apoiar a melhoria da infraestrutura dos órgãos de segurança pública, inclusive mediante construção, manutenção conservação, ampliação e reforma de instalações;

IV – apoiar nos termos da legislação vigente e mediante os instrumentos formais cabíveis, a melhoria das condições materiais e operacionais dos órgãos de segurança pública, inclusive por meio de aquisição, manutenção, doação ou disponibilização de equipamentos, vestuários, equipamentos, vestuários, equipamentos de proteção individual e demais materiais institucionais autorizados, sempre destinados ao fortalecimento do serviço público de segurança e à proteção da coletividade;

Anna I. Wunderlich Meinelchucki
Advogada
OAB/SC 58.132



Continua na próxima página...(Folha 9/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

2

V – promover, apoiar e viabilizar cursos, treinamentos, capacitações, estágios e demais atividades de formação voltadas aos profissionais da segurança pública e à coletividade;

VI – apoiar a participação de profissionais em curso, treinamentos e eventos, inclusive mediante o custeio de deslocamentos e estadias;

VII – incentivar e apoiar a modernização, informatização e a melhoria dos sistemas de comunicação e gestão aplicados à segurança pública;

VIII – promover a ética, paz, a cidadania, o voluntariado, os direitos humanos e o fortalecimento do Estado de Direito;

IX – apoiar iniciativas voltadas à valorização, bem-estar e qualidade de vida dos profissionais da segurança pública;

X – estabelecer parcerias, convênios e cooperação com entidades públicas e privadas, para a consecução de seus objetivos institucionais;

XI – desenvolver ações assistenciais e de apoio social, de caráter coletivo ou emergencial, voltadas à coletividade e aos profissionais da segurança pública, dentro de suas possibilidades institucionais.

Parágrafo primeiro: As atividades da Associação não terão quaisquer conotações de ordem política, religiosa ou filosófica e são destituídas de qualquer caráter discriminatório.

Parágrafo segundo: Nenhum associado ou membro da Diretoria, Conselho Pleno, Conselho Fiscal e Órgão Executivo, recebe remuneração pelos serviços prestados, sendo todo o trabalho prestado de forma gratuita.

SEÇÃO IV – DOS MEMBROS

Art. 5º - A Associação de Suporte Tático de Segurança – ASSERTAS, será constituída por:

I – Fundadores: os que assinarem a ata de fundação;

II – Ativos: os fundadores e demais membros que venham a ingressar na entidade;

III – Colaboradores: as pessoas físicas ou jurídicas sem impedimento legal, que venham contribuir financeiramente e/ou na execução de projetos e na realização dos objetivos da Associação;

IV – Sócios Beneméritos: as pessoas físicas, jurídicas ou instituições que se destacarem por trabalhos que coadunem com os objetivos da Associação.

Art. 6º - As admissões de novos membros dar-se-ão por decisão do Conselho Pleno, precedida de proposta efetuada por um membro.



Anna I. Wunderlich Mehnert
Advogada
OAB/SC 38.132

Continua na próxima página...(Folha 10/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Art. 7º - São direitos dos membros ativos:

I – apresentar proposições sobre assuntos do interesse geral da Associação para estudo e debate;

II - votar e ser votado para qualquer cargo ou função;

III – propor ao Conselho Plenário a admissão, a suspensão ou a exclusão de qualquer membro;

IV – tomar conhecimento de todas as resoluções do Conselho Diretor e Plenário;

V – fazer conferências ou palestrar sobre a sociedade com autorização prévia do Conselho Diretor;

VI – tomar parte nas discussões e votações de assuntos de interesse geral nas reuniões do Conselho Plenário e da Assembleia Geral;

VII – convocar a Assembleia Geral, em caráter extraordinário, juntamente com 50% dos membros ativos, para apreciação de assuntos considerados importantes para a entidade;

Parágrafo primeiro: Os sócios ativos que ingressarem na entidade após sua fundação, só gozarão dos direitos oferecidos pela Associação após 01 (um) ano de filiação.

Parágrafo segundo: Terão direito aos cursos de aperfeiçoamento e a aquisição de equipamentos de segurança patrocinados pela associação aos policiais do Grupo Tático do 2º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina. Outros policiais militares somente quando autorizados pelo Conselho Plenário.

Art. 8º - São deveres de todos os membros:

I – cumprir o Estatuto e o Regimento Interno;

II – comparecer as reuniões dos Conselhos, quando convocados;

III – comparecer a Assembleia Geral Ordinária anual e extraordinárias;

IV – zelar pelo bom nome da entidade, dentro e fora dela;

V – pagar o valor da anuidade aprovada em Assembleia Geral.

Art. 9º - Poderão ser excluídos da sociedade, a critério do Conselho Diretor, referendado pelo Conselho Plenário, os membros que:

I – tiverem na entidade, ou fora dela, atuação ou procedimento contrário ao dispositivo neste Estatuto, a moral e aos bons costumes;

Anna I. Wunderlich Melechutti
Advogada
OAB/SC 58.132



Continua na próxima página...(Folha 11/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

4

II – faltarem as 03 (três) reuniões consecutivas sem justificativas;

Art. 10º - Os membros não responderão direta, indireta ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade.

Parágrafo único: As obrigações assumidas em nome da Associação, serão respondidas administrativa e judicialmente pelo Presidente e Tesoureiro.



CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA

Art. 11º - São Órgão Deliberativos:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho Plenário.

Art. 12º - O Conselho Diretor e Órgão Executivo é composto pelo:

I – Presidente;

II- Vice-Presidente;

III – Tesoureiro;

IV – Secretário;

V- Gestor do Plano Telefônico.

Parágrafo primeiro: O Conselho Diretor e o Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 03 (três) anos.

Parágrafo segundo: Tanto o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal só poderão ser constituídos por membros do Grupo Tático do 2º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 13º - Órgão de Fiscalização e Controle:

I – O Conselho Fiscal, será composto por 02 (dois) membros titulares, e 01 (um) suplente, que examinará as contas da diretoria, no final do mandato da mesma, decidindo pela aprovação ou rejeição, por maioria,

Parágrafo único: No caso de rejeição das contas pelo Conselho Fiscal, as mesmas serão submetidas à Assembleia Geral, que poderá aprová-las ou tomar providências cabíveis.

CAPÍTULO VI – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14º - A Assembleia Geral é o Órgão máximo da sociedade e se reunirá a cada 03 (três) anos em sessão ordinária em data a ser definida oportunamente e deliberará sobre:

Ana L. Wiedemann Montebuchi
Advogada
OAB/SC-58.152

Continua na próxima página...(Folha 12/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

5

I – eleição do Conselho Diretor;

II – prestações de contas;

III- alteração no Estatuto da Entidade;

IV- outros interesses da entidade que excedam a competência do Conselho Diretor e Conselho Plenário.

Parágrafo único: A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente para tratar de assuntos de relevância para a entidade, pelo Conselho Diretor, Conselho Plenário ou por qualquer membro ativo, conforme artigo 7º, VII.

Art. 15º - A convocação poderá ser feita individualmente a cada membro pela Secretaria ou por edital exposto no local de funcionamento da sede que poderá, sem obrigatoriedade, ser publicado na imprensa.

Art. 16 - As Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação com a presença de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos membros ativos e, em segunda, meia hora após, com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo primeiro: Para reforma do Estatuto, extinção da Associação, alienação ou compra de bens, destituição de membros eleitos, será necessária a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros ativos que decidirão por maioria absoluta (metade mais um) do total dos aptos ao voto. Outras deliberações serão aprovadas por maioria simples com qualquer número de membros presentes.

Parágrafo segundo: Não será permitida a presença por procuração ou o comparecimento de pessoa estranha ao quadro social, para representar um membro, em qualquer reunião da entidade.

Parágrafo terceiro: Além dos associados, só será permitida a presença de pessoas estranhas à entidade quando convidadas por algum membro ativo com a concordância dos demais integrantes presentes.

Parágrafo quarto: Somente os membros ativos poderão ser eleitos para o Conselho Diretor através do voto secreto por aclamação.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO PLENÁRIO

Art. 17º - O Conselho Plenário é órgão deliberativo de membros da Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança – ASSERTAS, e se reunirá diversas vezes ao ano, de modo que na reunião anterior será decidida se a seguinte terá data marcada ou ocorrerá a comunicação aos sócios pelo Conselho Diretor, através da Secretaria.

Art. 18º - A mesa diretora dos trabalhos será ocupada pelo Conselho Diretor que poderá convidar para fazer parte das mesmas autoridades presentes.

Anna I. Wunderlich Mehnichucki
Advogada
OAB/SC 58.132



Continua na próxima página...(Folha 13/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

6

Art. 19º - As deliberações serão tomadas por maioria simples, com qualquer número de membros.

Art. 20º - Compete ao Conselho Plenário:

- I – criar, aprovar e acatar seu regime interno;
- II – debater e promover soluções dos assuntos submetidos a seu exame;
- III – resolver os casos que não estejam na competência da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII – DOS DEVERES E EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

Art. 21º - Compete ao Conselho Diretor:

- I – dirigir e administrar a entidade;
- II – autorizar despesas e incrementar receitas;
- III – contrair empréstimos ou fazer operações de crédito, quando necessárias;
- IV – elaborar plano de ação;
- V – executar as decisões do Conselho Plenário e da Assembleia Geral;
- VI – encaminhar ao Conselho Plenário quaisquer assuntos de interesse da entidade;
- VII – reunir-se periodicamente para debater assuntos gerais;
- VIII – preparar o relatório anual e prestação de contas do exercício findo;
- IX – resolver sobre convites;
- X – nomear delegações para representar a sociedade em eventos fora do âmbito da Associação;
- XI – autorizar a realização de conferências por membro da entidade;
- XII – resolver os casos omissos. “ad referendum” do Conselho Plenário;
- XIII – convocar o Conselho Plenário e a Assembleia Geral.

Art. 22º - O Conselho Diretor deliberará, em qualquer caso, por maioria dos votos, com a presença de, pelo menos 04 (quatro) integrantes.

Art. 23º - Poderá, também o Conselho Diretor, autorizar com a aprovação do Conselho Plenário, a fundação de outras sociedades semelhantes no território

Anna I. Wundervald Melnychuk
Advogada
OAB/SC-8.132



Continua na próxima página...(Folha 14/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

7

nacional que deverão filiar-se e obedecer às regras deste Estatuto e pagar taxa a ser fixada em Assembleia Geral.

Art.24º - Ao Presidente compete:

- I – representar a sociedade em Juízo ou fora dele;
- II – convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e Plenário.
- III – representar o Conselho Diretor e a entidade nos atos externos ou nomear quem o represente;
- IV – superintender todos os trabalhos, serviços e negócios da Associação;
- V – resolver os casos urgentes “ad referendum” do Conselho Diretor;
- VI – assinar a correspondência expedida ou autorizar o Secretário a assiná-la;
- VII – assinar juntamente com o Tesoureiro, contratos, cheques e outros documentos que impliquem em responsabilidade econômica e financeira;
- VIII – entender-se com autoridades e particulares no interesse da sociedade;
- IX – apresentar a Assembleia Geral e o Relatório Anual e o Balança Geral.

Art. 25º - Ao Vice-Presidente compete:

- I – substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art.26º - Ao Secretário compete:

- I – lavrar as atas das reuniões dos Conselhos e das Assembleias Gerais;
- II – manter sob sua responsabilidade os livros e documentos da entidade;
- III – redigir correspondências, editais, comunicações e avisos;
- IV – manter em ordem e organizar os livros e arquivos da Secretaria;
- V – organizar a ordem do dia para as reuniões dos Conselhos e da Assembleia Geral.

Art.27º - Ao Tesoureiro compete:

- I – a responsabilidade pela guarda de valores, documentos e livros de contabilidade;
- II - assinar recibos;
- III – efetuar pagamentos autorizados pelo Conselho Diretor;



Anna L. Wundervald Melechurki
Advogada
OAB/SC 518.132

Continua na próxima página...(Folha 15/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

IV - elaborar e assinar, com o Presidente, cheques, contratos, escrituras e outros documentos que impliquem em responsabilidade econômica, financeira ou fiscal;

V - manter organizadas as contas e preparar os balanços anuais.

Art.28º - Ao Gestor dos Planos Telefônicos compete:

I - gerenciar os números telefônicos que abrangem o plano;

II - realizar a cobrança mensal.

Art.29º - Ao Conselho Fiscal compete:

I - examinar as contas da diretoria no término do mandato da mesma.

Parágrafo único: As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - Fusões a outras entidades serão submetidas a Assembleia Geral.

Art.31º - O exercício social e financeiro será de 01 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano.

Art.32º. Em caso de dissolução da Associação, o patrimônio reverterá em benefício de entidade social de Chapecó/SC.

Art.33º. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, conforme normas e fundamentos deste estatuto.

Chapecó/SC, 30 de junho de 2026.

ASSOCIAÇÃO DE SUPORTE AO SERVIÇO TÁTICO DE SEGURANÇA –
ASSERTAS

CNPJ sob o nº 05.425.860/0001-90

Presidente: MARCELO DUTRA

CPF sob o nº 019.289.679-22

Advogada: Anna Isabel Wundervald Melnechucki

OAB/SC 58.132

CPF sob o nº 105.013.279-32

Anna I. Wundervald Melnechucki
Advogada
OAB/SC 58.132

Continua na próxima página...(Folha 16/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA



Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Registrador
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705
cartorioidias@hotmail.com

3ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 020792 Data: 31/07/2026 Livro: 0016 Folha: 006
Registro: 019048 Data: 31/07/2026 Livro: A-081 Folha: 194
Registro Origem: 004228 Data: 16/10/2002 Livro: A-028 Folha: 065
Qualidade: Integral | Natureza: Terceira Alteração Estatutária -
30/06/2026
Apresentante: Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança -
Emolumentos: Averbação: R\$ 124,07, FRJ: R\$ 34,46, ISS: R\$ 6,06,
Arquivamento: R\$ 27,56 - Total R\$ 192,15 - Recibo nº: 428434
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HX063623-3OZQ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou-16, Chapecó - 31 de julho de 2026

Antônio Fernandes Vargas Dias - Registrador

Continua na próxima página...(Folha 17/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

RELAÇÃO DE SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO DE SUPORTE AO SERVIÇO
TÁTICO DE SEGURANÇA - ASSERTAS



MARCELO DUTRA, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 07/05/1978, inscrito no CPF sob o nº 019.289.679-22 e RG sob o nº 3.312.115 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Claudio Stakonski, nº 90-D, Condomínio Colina do Sol I, Bloco F, apto 402, Bairro Paraíso, no município de Chapecó/SC, CEP 89806-248;

MARCELINO SENGHER, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 14/07/1977, inscrito no CPF sob o nº 021.661.309-41 e RG sob o nº 3.572.907 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Coimbra, nº 544-E, Bairro Presidente Médici, no município de Chapecó/SC, CEP 89801-310;

JOÃO PAULO TALGATTI, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 10/08/1987, inscrito no CPF sob o nº 059.584.199-60 e RG sob o nº 4.911.942, residente e domiciliado na Rua Claudio Stakonski, nº 90-D, Condomínio Colina do Sol I, Bloco G, apto 101, Bairro Paraíso, no município de Chapecó/SC, CEP 89806-248;

ALESON BORGES ESTERES, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 18/12/1985, inscrito no CPF sob o nº 050.307.729-10 e RG sob o nº 4.453.441 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Viena, nº 105-E, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-155;

VLADMIR CESAR DA SILVA, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 12/01/1974, inscrito no CPF sob o nº 938.156.709-34 e RG sob o nº 2.722.902, residente e domiciliado na Rua Claudio Stakonski, nº 90-D, Condomínio Colina do Sol I, Bloco B, apto 402, Bairro Paraíso, no município de Chapecó/SC, CEP 89806-248;

ROBSON LUCAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 14/10/1987, inscrito no CPF sob o nº 015.774.300-42 e RG sob o nº 108.472.764-1, residente e domiciliado na Rua Jhon Kennedy, nº 685-F, Vila Militar, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-409;

MARCIO MENDES DE MEDEIROS, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 20/10/1983, inscrito no CPF sob o nº 043.524.469-80 e RG sob o nº 435.244.698-0, residente e domiciliado na Rua Sabrina Fiorentin Sfredo, nº 65-D, Bairro Líder, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-881;

GIRLEI SCHNEIDER, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 07/01/1978, inscrito no CPF sob o nº 019.794.169-90 e RG sob o nº 3.124.886 SSP/SC,

Continua na próxima página...(Folha 18/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

residente e domiciliado na Rua Colômbia, nº 920-D, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-215;

TIAGO BALDO, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 02/06/1988, inscrito no CPF sob o nº 054.858.839-23 e RG sob o nº 4.363.186 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº 36-E, Ed. Munique Residence, 1305ª, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-650;



VALDOIR LEMES DE MORAIS, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 18/03/1989, inscrito no CPF sob o nº 073.138.359-14 e RG sob o nº 5.137.855 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Costa Carvalho, nº 352-D, Bairro São Cristóvão, no município de Chapecó/SC, CEP 89803-320;

ROBERTO CERATTO, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 10/04/1986, inscrito no CPF sob o nº 333.513.858-97 e RG sob o nº 4.579.144 SSP/SC, residente e domiciliado na Linha Despraiado, S/N, no município de Marema/SC, CEP 89860-000;

JEFFERSON DAISON STEFFENS, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 18/01/1991, inscrito no CPF sob o nº 063.685.559-71 e RG sob o nº 4.997.150 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jhon Kennedy, nº 125, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-409;

DASHIEL LUIS HANS, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 09/07/1991, inscrito no CPF sob o nº 073.350.349-73 e RG sob o nº 5.010.632 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hermes da Fonseca, nº 728-E, Bairro Bela Vista, no município de Chapecó/SC, CEP 89804-131;

EVERTON GEREMIA, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 01/11/1989, inscrito no CPF sob o nº 060.072.339-95 e RG sob o nº 4.454.466, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 199-D, Edifício Dona Laura, apto 01, Bairro Palmital, no município de Chapecó/SC, CEP 89814-645;

JONES JOSÉ PADILHA, brasileiro, divorciado, policial militar, nascido em 01/04/1978, inscrito no CPF sob o nº 020.650.489-64, residente e domiciliado na Rua Jhon Kennedy, nº 2081-E, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-409;

RUBENS RENATO MACHADO ANTONELLI, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 23/07/1986, inscrito no CPF sob o nº 052.323.729-47 e RG sob o nº 950.405-43, residente e domiciliado na Rua Albino Sá Filho, nº 2767-E, Bairro Desbravador, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-846;

Continua na próxima página...(Folha 19/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

JHONATAN CAUDURO WAZLAVICK, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 18/03/1992, inscrito no CPF sob o nº 070.908.519-23 e RG sob o nº 5.097.944 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jhon Kennedy, nº 627-F, Vila Militar, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-500;



LUIS CARLOS DA SILVA SENA, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 29/09/1993, inscrito no CPF sob o nº 031.127.550-81 e RG sob o nº 811.026.548-8, residente e domiciliado na Rua Atenas, nº 54-E, Condomínio Atenas, apto 202, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-035;

EVERTON BARCHINKSI ANDRIOLA, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 22/03/1990, inscrito no CPF sob o nº 064.076.409-62 e RG sob o nº 102.059.034, residente e domiciliado na Rua Jhon Kennedy, nº 585-F, Vila Militar, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-500;

MARCIO MORGENSTERN, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 11/07/1985, inscrito no CPF sob o nº 058.686.089-41 e RG sob o nº 5.072.011, residente e domiciliado na Rua Emília Menta, nº 190, Bairro Parque das Palmeiras, no município de Chapecó/SC, CEP 89803-630;

LUIZ EVERALDO MATTOS, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 29/11/1963, inscrito no CPF sob o nº 492.021.899-00 e RG sob o nº 4.733.892 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Antônio Morandini, nº 390-D, Edifício Alecrim, apto 303, Bairro Jardim Itália, no município de Chapecó/SC, CEP 89802-325;

ILVO FRANSCICO RESTELLO, brasileiro, casado, policial militar, nascido em 22/07/1971, inscrito no CPF sob o nº 799.080.809-97 e RG sob o nº 2.651.984 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó, nº 505-D, Bairro São Cristóvão, no município de Chapecó/SC, CEP 89803-230;

CARLOS EDUARDO MACHADO PEIXE, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 19/10/1984, inscrito no CPF sob o nº 007.913.890-06 e RG sob o nº 408.675.592-5, residente e domiciliado na Rua Jhon Kennedy, nº 182-E, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-805;

MOACIR GILMAR ARNO, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 10/12/1962, inscrito no CPF sob o nº 430.834.989-34 e RG sob o nº 1.386.077 SSP/SC, residente e domiciliado na Servidão Cellão, nº 80-D, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-575;

ÂNGELO SANTO MARTINS, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 13/09/1963, inscrito no CPF sob o nº 482.739.889-53 e RG sob o nº 1.591.751 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 662-E, Bairro Bela Vista, no município de Chapecó/SC, CEP 89804-075;

Continua na próxima página...(Folha 20/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

LAURI NEREU GUSEL, brasileiro, solteiro, aposentado, nascido em 22/11/1964, inscrito no CPF sob o nº 526.403.459-15 e RG sob o nº 1.851.674 SSP/SC, residente e domiciliado na Linha Rodeio do Erval, S/N, interior, no município de Chapecó/SC, CEP 89801-000;



LUIS CARLOS HAUPENTHAL, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 12/10/1969, inscrito no CPF sob o nº 712.793.779-68 e RG sob o nº 2.528.728 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Guarulhos, nº 518-E, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-760;

ADRIANO MARCUS PEREIRA, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 28/08/1972, inscrito no CPF sob o nº 737.461.189-72 e RG sob o nº 2.632.260 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Pequim, nº 1071-D, apto 201, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó/SC, CEP 89805-546;

GELSON SOARES, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido em 30/01/1980, inscrito no CPF sob o nº 017.636.519-24 e RG sob o nº 3.592.878 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 281-E, Centro, no município de Chapecó/SC, CEP 89802-132;

JONAS LUIZ KRAEMER, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 14/07/1966, inscrito no CPF sob o nº 625.834.179-91 e RG sob o nº 1.653.549 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Londres, nº 329-E, Bairro Presidente Médici, no município de Chapecó/SC, CEP 89801-270.


Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança – ASSERTAS
CNPJ sob o nº 05.425.860/0001-90

Marcelo Dutra
PRESIDENTE
CPF sob o nº 019.289.679-22

Continua na próxima página...(Folha 21/23)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador



Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 31/07/2026, foi protocolado sob nº 20792 a 3ª AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS do registro de origem nº 4228, sendo registrado na data de 31/07/2026, sob nº 19048, livro A-81, folha 194, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extrai:

Apresentante: Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança - ASSERTAS.

Natureza do Título: Terceira Alteração Estatutária - 30/06/2026.

Indicador: Associação de Suporte ao Serviço Tático de Segurança - ASSERTAS, ..

Averbado no registro 4228, folhas 65, livro 26 e protocolo nº 37160. Sendo este o último registro até a presente data.

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Chapecó - SC, 31 de julho de 2026

Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

Digitado por: Antônio Fernandes Vargas Dias

1 ISS - R\$ 6,06

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 124,07

1 Selo de Fiscalização Normal (HXO63623-3OZQ) - R\$ 0,00

1 Arquivamento de documentos para registro - R\$ 27,56

1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud.

Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55%

TJSC.) - R\$ 34,46

Total: R\$ 192,15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

Era o que continha em dito assento, o qual foi fielmente extraído do próprio original. O RCPJ possui publicidade registral quanto aos atos efetivamente registrados, razão pela qual poderá ser expedida certidão do ato constitutivo, alteração, ata ou outro título registrado, nos termos do art. 17 da Lei n. 6.015/1973. Contudo, o fornecimento de cópias de documentos pessoais eventualmente anexados ao processo, como RG, CPF, CNH, dentre outros, comprovantes de residência ou documentos de qualificação de associados e dirigentes, não decorre automaticamente da publicidade registral, pois envolve dados pessoais protegidos pela Lei n. 13.709/2018. Assim, a certidão será limitada ao ato registrado e aos elementos registraes pertinentes, ressalvada ordem judicial, requisição de autoridade competente, autorização do titular dos dados ou demonstração de hipótese legal específica para acesso, motivo pelo qual poderá ocorrer descontinuidade na numeração das folhas que integram o documento cuja certidão requerida.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó - SC, 13 de agosto de 2026

Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador



Emolumentos

1 Certidão - R\$ 15,15
11 Adicional por folhas excedentes - R\$ 60,61
1 Selo de Fiscalização Normal (HXO64976-VER3)
1 ISS - R\$ 3,03
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 17,22
Total: R\$ 96,01
1 Serviços cartões - R\$ 0,00
Total geral: R\$ 96,01



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GA6BP-ZCP26-HFAEL-H3B4H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Fernandes Vargas Dias (CPF ***.781.009-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GA6BP-ZCP26-HFAEL-H3B4H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>